



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COREAÚ**  
UMA CIDADE DE TODOS

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES  
HABILITADAS**

**TOMADA DE PREÇOS – Nº 02/2021 - INFRA**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS  
E CAMINHOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE COREAÚ.**

**Data:** 21/06/2021  
**Horário:** 09:00 horas  
**Local:** Prefeitura Municipal de Coreaú/Comissão de Licitações  
**Endereço:** Av. Dom José, nº 55, bairro Centro, Coreaú-CE

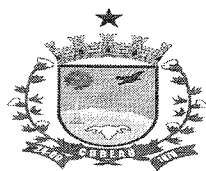
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00 horas, encontrava-se reunida a Comissão de Licitação, na sua sede, situada no endereço supra, para analisar o relatório de análise das propostas de preços das licitantes habilitadas no certame supra, que fora emitido pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, no que pertine ao processo Tomada de Preços nº 02/2021 – INFRA, em que se manifestou o Setor Técnico, no sentido de classificar todas as propostas, conforme planilha abaixo:

Item	Empresa	Valor	Colocação
1	J.J. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 18.866.411/0001-20	R\$ 136.339,79	1ª
2	R.A. CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº. 13.772.961/0001-66	R\$ 138.463,36	2ª
3	MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.583.854/0001-02	R\$ 139.180,65	3ª
4	AB2 : ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 18.777.967/0001-40	R\$ 140.103,52	4ª
5	COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 17.411.277/0001-00	R\$ 141.768,43	5ª

Nestes termos, a Comissão Permanente de Licitação se vincula, na íntegra, ao Parecer Emitido pelo Setor de Engenharia, para declarar a licitante **J.J. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 18.866.411/0001-20**, como vencedora do certame, por estar habilitada e ter apresentado o menor valor classificado, na importância de **R\$ 136.339,79 (cento e trinta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos)**.

Conforme prevê inciso a alínea b, do inciso I, do Art. 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Membros.

Prefeitura de Coreaú. CNPJ/MF nº 07.598.618/0001-44, Av. Dom José, nº 55, bairro Centro, Coreaú-CE, CEP 62.160-000. Fone: (88) 3645-1451.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COREAÚ**  
UMA CIDADE DE TODOS

*Publique-se no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Coreaú. Remeta-se aos e-mails dos licitantes constantes das documentações de habilitação e/ou CRC. Anexe-se aos autos. Informe-se nos Portais de Transparência Ativa.*

Coreaú/CE, 21 de junho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
<b>PRESIDENTE</b>	FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO	
<b>MEMBRO</b>	RENE XIMENES ARAGÃO	
<b>MEMBRO</b>	ANTÔNIA CRISTINA XIMENES DE SOUZA	